

|      |             |                                            |               |    |
|------|-------------|--------------------------------------------|---------------|----|
| Cód: | PO.SE.02.01 | <b>Instalação de Caixa para Hidrômetro</b> | Rev           | 00 |
| Data | 19/10/2016  |                                            | Página 1 de 5 |    |

### 1) Objetivo:

A instalação da caixa para hidrômetro tem por objetivo os seguintes benefícios:

- Permitir o acesso total ao hidrômetro pelo exterior do imóvel facilitando a leitura.
- Possibilitar que as manutenções de responsabilidade do SAEMAS sejam executadas sem a necessidade de entrar na propriedade do cliente.

### 2) A quem se aplica:

Esta instrução se aplica as construções residências, cuja as ligações de água sejam de diâmetro nominal **20 a 25 mm**".

#### Observações:

A aquisição e instalação da caixa e demais materiais é de responsabilidade do interessado em obter a ligação de água e **não** será efetuada a interligação do imóvel à rede de abastecimento pública caso o interessado não atenda as exigências desta instrução.

### 3) Documentos necessários:

- Não se aplica

### 4) Definições:

- A caixa para hidrômetro é um abrigo composto por corpo e tampa, sendo assentada no muro frontal do imóvel onde será instalado o hidrômetro.

### 5) Requisitos:

- Dimensões mínimas 384x349x128 mm
- Material resistente a esforços mecânicos e a exposição ao tempo, usualmente plástico.

### 6) Procedimento:

#### 6.1) Material e Equipamentos de Proteção:

- Caixa para hidrômetro
- Tubo PVC Branco 50 mm
- Curva Longa de PVC Branco 90°
- Tubo PVC soldável 3/4" e conexões (joelho, tê, lixa, cola e etc.)
- Registro gaveta 3/4"

#### 6.2) Descrição

##### 6.2.1) Onde instalar:

A CAIXA PADRÃO deve ser instalada com a tampa voltada para a rua em local de fácil acesso para a leitura ou manutenção, conforme as sugestões a seguir:

Cód: PO.SE.02.01

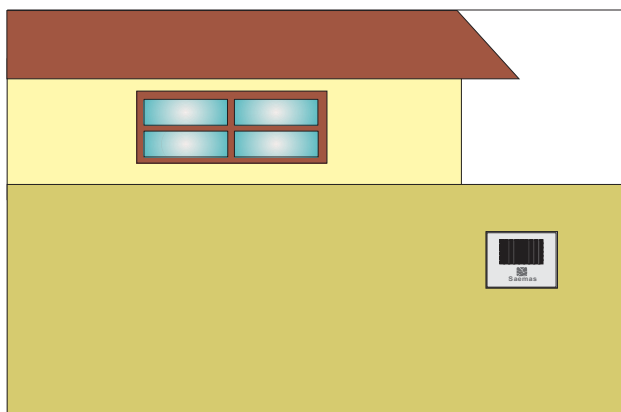
Data 19/10/2016

## Instalação de Caixa para Hidrômetro

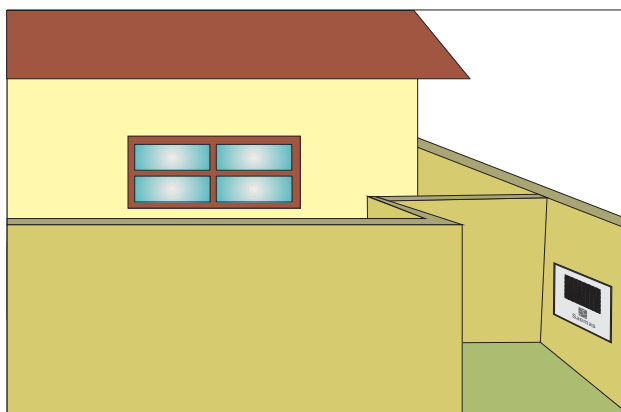
Rev 00

Página 2 de 5

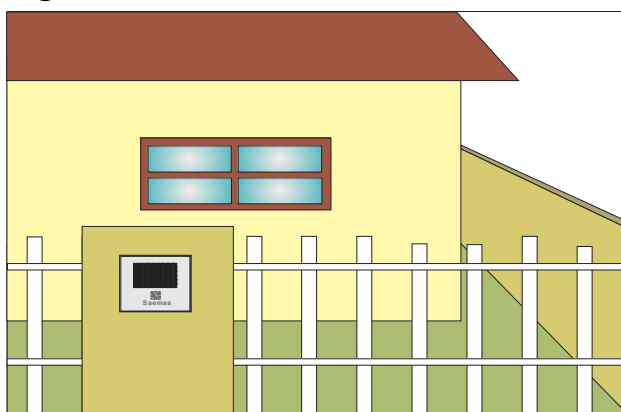
- Opção 01: Instalada no muro na testada no terreno.



- Opção 02: Instalada na divisa lateral.



- Em uma mureta entre as grades.



### 6.2.2) Procedimento para instalação:

1. Prepare o muro ou construa uma mureta para instalar a Caixa para hidrômetro, o Tubo Camisa PVC 50 mm e o Tubo PVC marrom 25 mm. Não instale a caixa em locais que

Cód: PO.SE.02.01

Data 19/10/2016

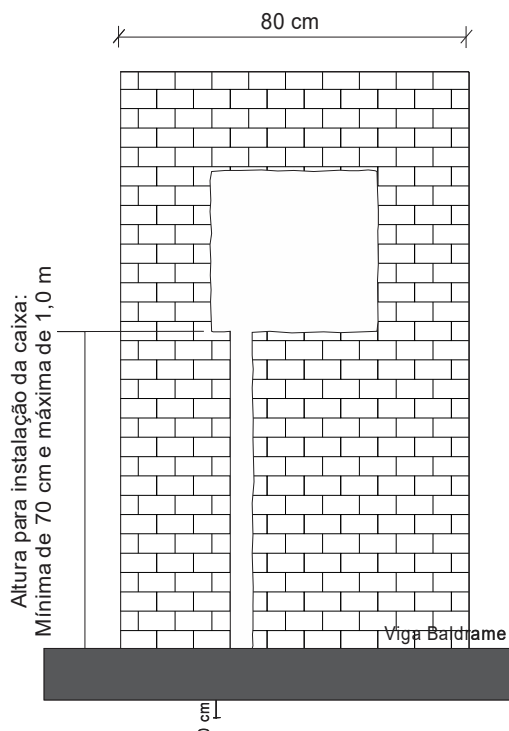
## Instalação de Caixa para Hidrômetro

Rev 00

Página 3 de 5

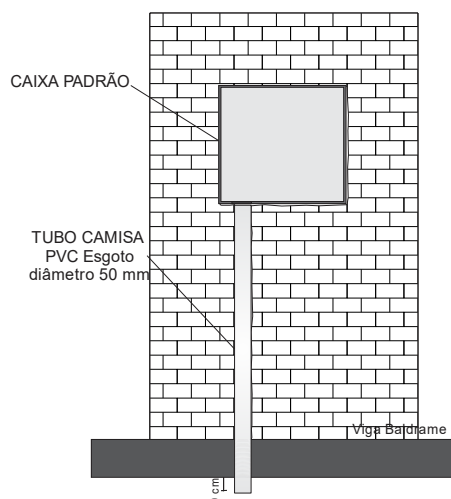
difícultem a leitura

### VISTA FRONTAL

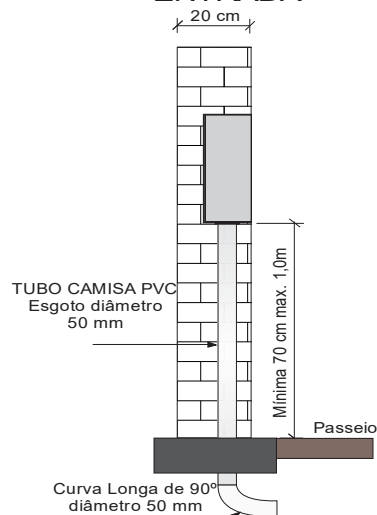


2. Instale a caixa. Ela deverá ser prumada, nivelada, faceando a divisa frontal do imóvel, em uma altura mínima de 70 cm e máxima de 1 m em relação ao piso acabado.
3. Instale o Tubo Camisa embutido na alvenaria, no local da entrada de água. A altura do tubo camisa varia de acordo com as necessidades do local, mas sempre deverá ficar 10 cm abaixo da viga. O tubo não pode ficar torto ou inclinado.

### VISTA FRONTAL



### CORTE LATERAL ENTRADA

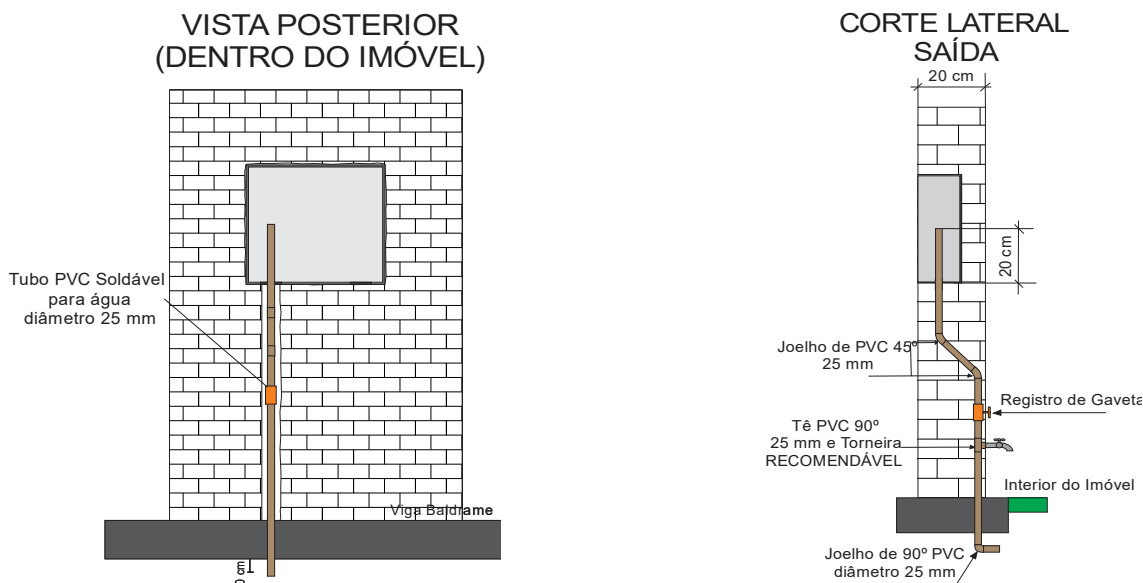


|             |             |
|-------------|-------------|
| <b>Cód:</b> | PO.SE.02.01 |
| <b>Data</b> | 19/10/2016  |

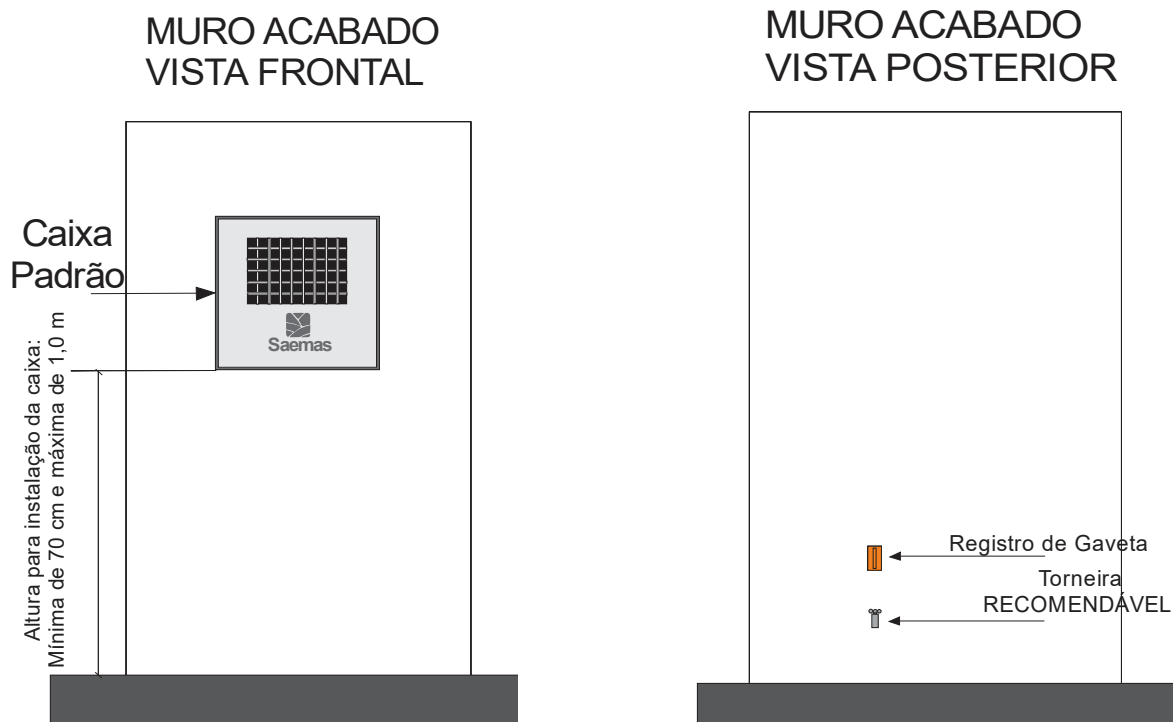
## Instalação de Caixa para Hidrômetro

|               |    |
|---------------|----|
| <b>Rev</b>    | 00 |
| Página 4 de 5 |    |

4. Instale o tubo PVC soldável 25 mm, no local da saída da água, deixando uma sobre de 20 cm dentro da CAIXA DO HIDRÔMETRO. O tubo não pode ficar torto ou inclinado. Instale, embutido na parede inter do imóvel, um registro 3/4" para uso do proprietário. Recomenda-se a instalação de uma torneira.



5. Realizadas as instalações, cobrir a alvenaria com “reboco” e abrir a calçada, dando vista para o Tubo Camisa 50 mm.



|             |             |                                            |               |    |
|-------------|-------------|--------------------------------------------|---------------|----|
| <b>Cód:</b> | PO.SE.02.01 | <b>Instalação de Caixa para Hidrômetro</b> | <b>Rev</b>    | 00 |
| <b>Data</b> | 19/10/2016  |                                            | Página 5 de 5 |    |

## **7) Referências**

- Decreto nº 4609 de 22 de Dezembro de 2006 – Estatuto do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho-SP.

## **8) Considerações finais:**

Esta instrução é um documento dinâmico podendo ser alterada sempre que for necessário.